



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR -
DEAIN/DREX/SR/PF/BA

Assunto: **PRECLUSÃO ADMINISTRATIVA_ FASE RECURSAL**

Destino: **DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA**

Processo: **08255.008260/2025-18**

Interessado: **JOAO BATISTA MORANT BRAID**

NOTIFICAÇÃO

Considerando o decurso do prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do § 8º do art. 309 do Decreto nº 9.199/2017, sem manifestação por parte dos autuados, declaro preclusa a fase recursal administrativa no âmbito dos Processos Administrativos (SEI), originados dos Autos de Infração abaixo relacionados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	AIN	AUTUADO
08255.004022/2025-25	1330_00184_2025	CHRISTIAN DELFINO
08255.004396/2025-41	1330_00213_2025	STEFAN RUPPARNER
08255.004397/2025-95	1330_00212_2025	YASIN ABAY
08255.004429/2025-52	1330_00207_2025	CESAR AUGUSTO FRONCI LESSING
08255.006179/2025-95	1330_00227_2025	GIULIA PAGLIARICCI
08255.006226/2025-09	1330_00230_2025	GEOFFREY RENE CAMILLE ROY
08255.006291/2025-26	1330_00233_2025	FEYZULLAH SENEL
08255.006397/2025-20	1330_00240_2025	GRYGORIY BALIKA
08255.006398/2025-74	1330_00239_2025	VITALII MUZHYN
08255.006464/2025-14	1330_00243_2025	RICHARD GEORGES MAKELA
08255.006630/2025-74	1330_00206_2025	MARIOS KISKINIS
08255.006631/2025-19	1330_00204_2025	ROTEM HAHAM

Dessa forma, a decisão anteriormente proferida se tornou definitiva na esfera administrativa, com fundamento no § 9º do referido dispositivo legal.

Ficam os autuados notificados para efetuarem o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, nos termos do § 10 do art. 309 do Decreto nº 9.199/2017, sob pena das consequências legais decorrentes do não pagamento.

João Batista Morant Braid
Matrícula 10316
Agente de Polícia Federal
NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA MORANT BRAID, Agente de Polícia Federal**, em 08/09/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142474070&crc=4D25A9B7.
Código verificador: **142474070** e Código CRC: **4D25A9B7**.

Referência: Processo nº 08255.008260/2025-18

SEI nº 142474070